



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP nº _____/2026

Aquisição de Placa de Identificação do Conselho Tutelar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uma nova placa de identificação para o prédio do Conselho Tutelar do Município de Quevedos/RS, tendo em vista que a placa anteriormente utilizada foi danificada durante o processo de mudança de endereço da sede do referido órgão.

A identificação adequada do prédio público é medida essencial para garantir o acesso da população aos serviços prestados, assegurando visibilidade, orientação e atendimento ao princípio da publicidade da administração pública.

Ademais, especifica-se que a placa de identificação deverá ser confeccionada em formato perpendicular à calçada, possibilitando sua fixação em suporte metálico e/ou diretamente em parede, em modelo suspenso. Tal configuração visa garantir melhor visibilidade ao público, bem como permitir sua reutilização em eventuais mudanças futuras de endereço do Conselho Tutelar, promovendo economicidade e sustentabilidade na contratação. A solução deverá, ainda, observar os parâmetros de altura e demais exigências estabelecidas na legislação vigente aplicável à instalação de placas suspensas em áreas de circulação de pedestres, assegurando a segurança, acessibilidade e conformidade normativa.

Destaca-se que a demanda não estava prevista no Plano Anual de Contratações, em razão de seu caráter superveniente e imprevisível.

2. Alinhamento ao Planejamento

Embora não prevista no Plano de Contratações Anual, a demanda encontra alinhamento com as diretrizes de manutenção e funcionamento dos serviços públicos essenciais, especialmente no que se refere à estrutura mínima necessária para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar.

3. Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Confeção e instalação de placa de identificação institucional;
- Material resistente às intempéries (chuva, sol, vento);
- Estrutura adequada para fixação em posição perpendicular (tipo bandeira);
- Possibilidade de instalação em suporte ou parede;
- Legibilidade e visibilidade a distância;
- Atendimento às normas de acessibilidade e segurança urbana;
- Durabilidade e baixo custo de manutenção.

4. Estimativa de Quantidades

Será necessária a aquisição de:

- 01 (uma) placa de identificação institucional.
-



- 01 suporte para fixação da mesma.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, sendo as mais comuns:

- Placas em ACM (Alumínio Composto);
- Placas metálicas galvanizadas;
- Placas em PVC expandido (menos duráveis).
- Placa com armação metálica, corpo em acrílico (resistente), com iluminação interna de led.

A solução com armação metálica, corpo em acrílico (resistente), com iluminação interna de led se mostra mais vantajosa, considerando durabilidade, estética e resistência.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Considerando contratações similares e pesquisa de mercado, estima-se que o valor da contratação será de pequeno vulto, enquadrando-se nos limites para dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de placa institucional com estrutura adequada para instalação perpendicular à calçada, incluindo:

- Confecção e instalação;
- Suporte de fixação;
- Entrega pronta e instalada.

8. Justificativa para Parcelamento ou Não

A contratação não será parcelada, por se tratar de item único, indivisível e de baixo valor.

9. Resultados Pretendidos

- Identificação adequada do prédio do Conselho Tutelar;
- Melhoria no acesso da população ao serviço;
- Atendimento às exigências legais de publicidade;
- Possibilidade de reutilização futura da placa;
- Redução de custos em eventuais mudanças.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Definição do layout da placa (conteúdo e identidade visual);
- Indicação do local de instalação;
- Acompanhamento da entrega.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental. Recomenda-se, sempre que possível:

- Uso de materiais recicláveis;
- Destinação adequada de resíduos da placa danificada.

13. Conclusão

A contratação é necessária, adequada e viável, sendo a solução proposta suficiente para atender à demanda do Conselho Tutelar, garantindo identificação institucional, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Quevedos, RS, 26 de março de 2026.

ANGELISA NAGERA BRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social
